DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.09.16 12:19:38 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO: 085/2014
RERRATIFICAÇÃO

A prefeitura da Estancia Turística de Pereira Barreto, comunica as seguintes alterações no edital do Processo supramencionado.

Fica excluído do edital o seguinte:

5.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, letras a); b) e c); subitem 5.3.1 e 5.3.2

Fica acrescentado no edital o seguinte:

11.6 – No ato da assinatura do Contrato a empresa vencedora devera apresentar, ainda:

a) Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme consta na NR-9 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), redação inicial pela Portaria nº 25, de 29/12/1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

b) Apresentar dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

c) Apresentar PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção elaborado para as obras e serviços;

11.6.1 - Se a empresa estiver dispensada das obrigações estabelecidas nas letras a,b e c do item 5, deverá declarar a não obrigatoriedade indicando o fundamento legal.

11.6.2 - Apresentar Declaração de que cumpre as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 15 de Setembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: 7GPWRW22